



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA**

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**INDICAÇÃO Nº 065/2009**

**AUTORIA: Vereador Sebastião Rinaldi**

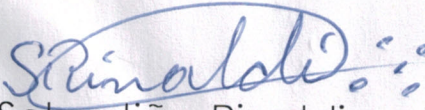
Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto .

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja feita uma ponte no aterro do Rio Novo, fundos com a fazenda do Sr. Tadau próximo a ponte do Rio Novo.

**JUSTIFICATIVA**

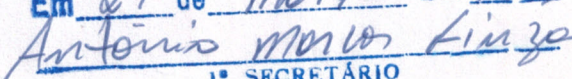
Justifico a presente indicação, devido ao grande volume de água que esta ocorrendo e a passagem não esta sendo suficiente a qual esta cortando o aterro.

Sala das Sessões, aos vinte e três dias do mês de março de 2009.

  
Sebastião Rinaldi  
Vereador DEM

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Em 27 de março 2009

  
1.º SECRETÁRIO